



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião Plenária Ordinária de 26 de agosto de 2020

Às 14h00min, do dia 26 agosto de 2020, reúnem-se através da web, link: <https://us02web.zoom.us/j/84170668309>, em plenária ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONEPIR /MG, os conselheiros (as): **Sociedade Civil, Titulares:** Adjanir Silva, Movimento Unificado Negro de Divinópolis (MUNDI); Diane D'arc de Sousa, Associação De Resistência Cultural Da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango (MANZO); Imaculada Aparecida Silva, Grupo São Benedito Afro-brasileiro (GRUSABEM); Jaime Eduardo Cohen Aronis, Instituto Histórico Israelita Mineiro (IHIM); Sarah Aparecida dos Santos, Agentes de Pastoral Negros (APNS), Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas, Associação Estadual Cultural De Direitos e Defesa dos Povos Ciganos (AECDDPV); Agda Marina Ferreira Moreira, Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva (CEDEFES). **Governamentais, Titulares:** Cléver Alves Machado, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE); Ellen Alves Oliveira, Secretaria de Estado e Cultura e Turismo (SECULT); Fábio César Araújo Costa, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP); Helen de Oliveira Nunes Barros, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG); Rosa Maria dos Santos, Secretaria de Estado de Saúde (SES); Amanda Pinheiro Campos, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA). **Suplentes:** Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE); Evandro Nunes representando Dep. Andréia de Jesus pela ALMG. Convidados Alexandre Almeida representante de comunidades quilombolas; Avelin Buniacá Kambiwá representante indígena em contexto urbano; Erika Martins representante da CEPIC; Lívia Maciel representante do CONSEA; Katorã, representante indígena; Yliomar Lyon e Eni Carajá representantes indígenas. Uéverson Luiz Melato de Moraes e Nayara de Castro Dias do Secretariado Executivo do CONEPIR. **I - Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes:** 1) Justificativa de ausência das representantes titular e suplente da educação, via e-mail; 2) Cássia Cristina da Silva, Alexandre Borges, Marilene Alves de Souza, solicitaram saída do CONEPIR em virtude da candidatura para as eleições de 2020. **II - Verificação do quórum:** Às 14h06min, a presidente Valdinalva verifica o quórum. Havendo número regimental, dá início à plenária. **Registra-se presença do convidado, III - Aprovação da pauta:** 1) Denúncias e reintegração de posse, 2) Arrecadação de recursos para produção de laudos antropológicos, 3) Apresentação geral de entregas das cestas básicas do Arte Salva. Pauta aprovada de forma unânime. **1) Denúncias e reintegração de posse.** Valdinalva Barbosa, presidente do conselho, inicia sua fala agradecendo a presença de todos. Sobre o primeiro ponto de pauta, solicita informações de Ueverson, Secretário Executivo, sobre os casos de denúncia de despejos e reintegração de posse em comunidades tradicionais como quilombos, acampamentos ciganos e indígenas, especialmente, sobre o caso do quilombo Campo Grande. Ueverson relata que o conselho tem recebido denúncias/demandas referentes às questões de reintegração de posse. Destaca que a primeira ação no caso do Campo Grande foi o envio de Ofício ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), solicitando uma análise da questão. Entretanto, ainda não houve um retorno. O conselho recebeu, também, um caso específico do município de Bocaiuva (Quilombo Sitio) A cujo conteúdo versa sobre uma ameaça de despejo dos moradores. Como ação principal, houve um processo de articulação entre atores da sociedade civil, da esfera municipal, estadual e federal visando um amplo debate como forma de proteção para evitar o despejo. O despejo não logrou êxito, pois não envolvia nenhum instrumento jurídico que respaldasse a ação de reintegração. Neste caso, foi solicitado à SEAPA informações sobre a situação da regularização fundiária dessa comunidade quilombola citada anteriormente. Os membros do conselho aguardam as novas tratativas para darem continuidade à demanda. Salienta que foi solicitado pelos membros do colegiado a abertura da mesa de diálogo da SEDESE, com a criação de uma força tarefa para trabalharem nas demandas das comunidades urbanas e rurais. Foi solicitado, também, que a mesa apresentasse ao conselho quais as ações têm sido realizadas em relação as demandas de reintegração de posse no estado de Minas Gerais, quais práticas estão sendo

adotadas, e listagem das comunidades com ordem de despejo/reintegração. Ueverson destaca a importância da participação do CONEPIR e de outros conselhos na mesa de diálogos considerando uma agenda de construção conjunta entre os conselhos e demais atores, visando a avanço na proteção às pessoas vulneráveis à violação de direitos humanos como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência. Prosseguindo a reunião, Valdinalva abriu a fala para considerações dos conselheiros. Eni Carajá enfatiza que os conflitos agrários têm origem na falta de políticas públicas para habitação. Sugere que o CONEPIR realize uma discussão/interlocução abordando sobre políticas de habitação das pessoas indígenas no contexto urbano e ações das prefeituras, como o aluguel social, implantação de políticas públicas para a ocupação de prédios públicos desativados. Sugere, também, que a Secretaria de Agricultura e Pecuária e Abastecimento-SEAPA participe da discussão sobre políticas de assentamento e moradia. Adjanir, conselheiro do MUNDI, informou sobre a criação do conselho e do fundo de igualdade racial em Divinópolis, neste ano, e solicita aos membros do CONEPIR direcionamento de emendas parlamentares para a região citada em prol de ações em parceria com este colegiado. Alexandre Almeida fala sobre o quilombo de Campo Grande e enfatiza que é necessário observar, no momento da reintegração, a delimitação de hectares a serem reintegrados, considerando o que foi descrito na petição inicial. Informa, ainda, que no dia 17/09 iniciou-se um processo de reintegração de posse, contra a comunidade quilombola Vazanteiro de pescadores de Braço Forte no Vale do Jequitinhonha- Salto da Divisa e que está em tramitação na Vara Federal em Teófilo Otoni. Trata-se de um processo complexo e a posse do quilombo está assegurada juridicamente pela certidão da Fundação Palmares, assinada em 03/2018. A comunidade solicita apoio para a realização de um estudo antropológico e a Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID). Isso se faz necessário para que o jurídico possa realizar uma defesa qualificada do caso e para que não haja o despejo da fazenda Talismã Farpão no Vale do Jequitinhonha. Dando continuidade à reunião, Ueverson passa a palavra para Livia Maciel- convidada pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais - CONSEA- que parabeniza o CONEPIR pelas ações de integração entre conselhos que são setoriais em muitas ações são intersetoriais. Ela convida aos presentes para participarem no CONSEA para uma ação conjunta em favor dos territórios. Na oportunidade colocará à disposição dos conselheiros dois link's, via chat, de lives para subsidiar as discussões sobre origem, recuperação e perímetro de terra. Rosa, conselheira pela SES, se coloca à disposição para a construção de algum documento sobre o tema, visando sensibilizar o poder judiciário. Em continuidade a reunião, Valdinalva informa que os encaminhamentos serão lidos ao final da reunião pelo Ueverson. **2) Arrecadação de recursos para produção de laudos antropológico.** Valdinalva solicita a apresentação do projeto de arrecadação de recursos para produção de laudos antropológicos. Cléver repassa algumas informações pontuais sobre o projeto que foi criado pela câmara técnica quilombola para a captação de recursos via emendas parlamentares. Apresenta ao CONEPIR, visando a aprovação pela plenária. Após aprovado será encaminhado para os Deputados Estaduais e Federais. Dessa forma, Carla faz uma contextualização da construção do projeto de Cooperação Técnica para elaboração de Laudos Antropológicos de Comunidades Tradicionais da região Norte de Minas, criado em articulação interinstitucional: SEDESE, UNIMONTES/NIISA e parceiros. A demanda foi discutida na Câmara Técnica Quilombola e foram considerados os aspectos metodológicos, conteúdo, recursos, etc. A demanda foi aprovada com ressalva, com a recomendação para que haja ampliação do projeto posteriormente para outros locais. Diante disto, a coordenadoria solicitou ponto de pauta para a apresentação do projeto. Amanda contextualiza a dificuldade técnica e financeira da SEAPA para realizar a organização das peças técnicas com a finalidade de proporcionar a regulação fundiária. **A apresentação segue no qual é contextualizado que o projeto irá beneficiar cerca de 104 comunidades tradicionais para tratativas de regularização fundiária no Estado de Minas Gerais.** O Relatório Antropológico, enquanto peça técnica, deverá identificar e propor a delimitação do território étnico, demonstrando os critérios de autorreconhecimento das comunidades tradicionais e identificando a trajetória histórica própria e a caracterização da sua ancestralidade relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. Amanda Salienta, ainda, que a titulação do território tradicional será efetivada somente após a finalização e homologação do RTID. O projeto possui o custo estimado para a execução do Projeto: R\$ **8.326. 134 (oito milhões, trezentos e vinte e seis mil e cento e trinta e quatro reais)**. As seguintes justificativas para a execução do projeto: 1 - Crescente o número de certidões de autorreconhecimento de comunidades tradicionais emitidas pela CEPCT/MG; 2 – A certidão de autorreconhecimento é um dos requisitos para instauração de processo de regularização fundiária no Estado de Minas Gerais; 3 – Ausência de recurso para contratação de corpo técnico para contratação direta do Estado para a elaboração das peças

técnicas integrantes do RTID; 4 - O atraso na elaboração destes relatórios, ou a ausência, constitui empecilho à tramitação dos processos de regularização territorial no Estado de Minas Gerais o que ocasiona diversos conflitos no campo. E, por fim, o referido projeto tem por objetivo assegurar o acesso à terra para plena e efetiva manifestação cultural aos povos e comunidades tradicionais em Minas Gerais, de modo a garanti-lhe a transmissão às gerações futuras, nos termos da Lei Estadual nº 21.147/2014. Cléver proporcionam um momento aos presentes para realizarem os questionamentos. Cléver realiza as considerações sobre o projeto, reafirmando que após aprovado, será encaminhado para os senadores, deputados estaduais e federais para captação de emendas parlamentares. Ele justifica a escolha da UNIMONTES como parceira devido à proximidade com as localidades que serão beneficiadas. Entretanto, a universidade tem limitações para atuar fora da região norte de Minas. Com a chegada do recurso da emenda, que poderá ser proveniente de outros órgãos da esfera federal, será possível atuação com outros parceiros por meio de execução direta. Outras localidades poderão participar e, assim, não será fechado apenas para as ações no norte de Minas. Alexandre pondera que as articulações podem ser realizadas com outras instituições de ensino, como a UFMG e UFV, pois o importante é abranger outros parceiros. Evandro, informa sobre as duas consultorias públicas, das quais pode-se citar a executada pela deputada federal Áurea Carolina (Emenda Conta Comigo) e outra da deputada estadual Andréia de Jesus que abriram editais para o direcionamento de recursos para entidades. Pontua que estas são práticas recorrentes das deputadas. Informa, ainda, que são duas oportunidades importantes. Eni Carajá ressalta que as emendas parlamentares não são definitivas, pois pode haver contingenciamentos. Sugere, então, o envio para os órgãos competentes a criação de rubricas, dotações orçamentárias fixas para as ações de laudos antropológicos, pois considera que o recurso do projeto é insuficiente para atender o Estado. Alexandre A. sugere que os estudos sejam iniciados nas comunidades que estão em conflitos coletivos socioambientais. Katorã solicita informações onde se encaixam os indígenas que estão no contexto urbano, dentro do projeto, pois está garantido para os índios aldeados. Cléver pontua a importância de participarmos nas discussões na ALMG durante a revisão do Plano Plurianual Governamental - PPAG, visando alterações nas ferramentas orçamentárias. Livia reforça que a importância da participação do CONEPIR e o CONSEA nas discussões do PPAG de forma efetiva por meio de capacitações. Cléver ressalta que a ALMG realiza capacitações preparatórias para a aprovação do orçamento e que nada impede que o conselho as realize e que envie ofício para assembleia solicitando aporte de recursos via emendas. Cléver se coloca à disposição para a preparação dos conselheiros para a votação do PPAG juntamente com a secretaria executiva do CONEPIR. Ueverson sugere incluir universidades e a fundação João Pinheiro na elaboração das capacitações. Carla reforça que é uma alternativa, pontuando que a escolha das localidades no projeto não foi aleatória, mas sim de acordo com os processos de regularização fundiária em curso no Estado. Diante do exposto e após as considerações, o projeto foi colocado em votação pela presidente e foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Cléver parabeniza a Câmara Técnica Quilombola pelo trabalho desenvolvido e ressalta que esta atitude poderá ser exemplo para outras Câmaras Técnicas. **3) Apresentação geral de entregas das cestas básicas do Ar.te Salva** Apresentação geral de entregas das cestas básicas do projeto Ar.te Salva. Valdinalva inicia tranquilizando a comunidade indígena que, também, será contemplada. Ueverson apresenta um panorama geral das entregas, o que contabiliza cerca de 29.440 cestas entregues (povos ciganos, quilombolas, vazanteiros, povos de matriz africana – povos de terreiro, indígenas, povos circenses, geraizeiros). Valdinalva sugere a criação de uma comissão de auditoria para o acompanhamento da prestação de contas das cestas do projeto Ar.te Salva, com a participação de 02 conselheiros titulares da sociedade civil e 02 governamentais para participarem da comissão de auditoria. Agda, conselheira pelo CEDEFES, sugere manter o grupo que ficou criado para tratar da questão alimentar. Ueverson sugere que o grupo de trabalho de criação do projeto seja subdividido para participarem da comissão de auditoria. Agda e Adjanir foram eleitos pela sociedade civil e, pelo governo, foram eleitos Amanda e Fábio. Ueverson irá agendar uma reunião com o grupo de trabalho para continuidade das atividades. A presidente coloca a criação da comissão de auditoria em votação. Após o repasse de informações, foi aprovado por todos. **VI. Encaminhamentos:** Acionar a SEDESE juntamente com a COHAB para informações sobre a política de habitação, incluindo a Prefeitura Municipal e Conselhos de Direitos nas discussões. Solicitar reunião com a mesa de diálogo da SEDESE com o Ministério Público, Defensoria Pública e incluir a Secretaria Estadual de Educação, para articulação dos casos de denúncias de reintegração de posse – Força Tarefa. Criação de um documento orientador sobre o impacto de saúde pública sanitária durante as reintegrações de posse (análise de impacto), para encaminhamento aos órgãos judiciários. Encaminhamento do Projeto de Arrecadação de recursos para

produção de laudos antropológicos para o Senado, Câmara de Deputados Federal e para a ALMG, solicitando emendas parlamentares a serem direcionadas, inclusive, para a UNIMONTES; CONEPIR participará das discussões e elaboração do Plano Plurianual Governamental - PPAG, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA na ALMG. CONEPIR deverá elaborar proposta de capacitação de instrumentos orçamentários e financeiros, formulação de políticas públicas e construir parcerias para os conselheiros e demais atores envolvidos no conselho de igualdade racial; Criação das Comissões de Prestação de Contas e Auditoria para acompanhar o projeto Ar.te Salva que ficou formada por: Sarah, Agda e Adjanir da sociedade civil, pelos representantes governamentais, Amanda Pinheiro/SEAPA e Fábio /SEJUSP.VII. **Encerramento:** Cumprida a finalidade da reunião, a presidência procede ao seu encerramento, às 16h06min. Eu, Andréa S. Luiz; MASP: 929309-3 lotada na SEDESE/CDH lavrei a presente ata que após aprovada será assinada.

Informa-se que a revisão de nomes, instituições e ortografia foi realizada pela Secretaria Executiva do CONEPIR.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara de Castro Dias, Empregado (a) Público (a)**, em 20/10/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdinalva Barbosa Dos Santos Caldas, Usuário Externo**, em 21/10/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIME EDUARDO COHEN ARONIS, Usuário Externo**, em 21/10/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diane Darc de Sousa, Usuário Externo**, em 21/10/2020, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Pinheiro Campos, Servidor(a) Público(a)**, em 22/10/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Araujo Costa, Servidor**, em 22/10/2020, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 22/10/2020, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Alves de Oliveira, Servidora**, em 22/10/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen de Oliveira Nunes Barros, Servidor(a) Público(a)**, em 24/10/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Alves Machado, Coordenador(a)**, em 26/10/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20785945**

e o código CRC **2E1CCE22**.

Referência: Processo nº 1480.01.0012414/2020-33

SEI nº 20785945